



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 04/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DO TIPO CBUQ, PARCIAL, NA AVENIDA JOÃO ROCHA DE ANDRADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO DA TOMADA DE PREÇO

Ainda no dia 02 de Fevereiro de 2021, às 13h40, a sessão foi retomada. Acompanhando a sessão na sua continuidade a Sra. Lillian Antunes Corrêa, Servidora Pública encarregada pelo Controle Interno. Os representantes das empresas OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI e SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA não retornaram à sessão, apesar do horário ter sido previamente marcado e estarem cientes.

Cabe salientar que, em diligência da Presidente e da Comissão para confirmação das certidões emitidas via internet apresentadas, foi constatado que o Comprovante de Inscrição (CNPJ) da empresa credenciada KLM. LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI EPP, na data de hoje, está como KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, endereço Rua Hugo Mossini, nº 209 – Centro de Desenvolvimento de Assis, Assis/SP, email: comercial@klmconstrutora.com.br. Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada (JUCESP), notamos que a empresa, ora qualificada como EPP no NIRE 35601216091, no NIRE 35232395461 se encontra como LTDA, além dos sócios estarem divergentes do Contrato Social apresentado, e a data de constituição 21/01/2021. (Documentos impressos e anexos ao Processo)

Foi constatado também a divergência de endereço na Certidão de Regularidade FGTS da empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA. Nos demais documentos apresentados está como Rua Mato Grosso, nº 3531 – Jd Sta. Elisa, e no FGTS consta Rua Tocantins, nº 3985 – Jd Elisa.

A Empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA não apresentou a **Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com a cláusula 11.1.5 do Edital, letra a: “a.1) As empresas que pretendem utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/14, deverão apresentar a Declaração, juntamente com o comprovante de enquadramento emitido pela Junta Comercial (Ex: Certidão Simplificada)”.

Referente à **análise técnica**, foram emitidos os pareceres:

As empresas GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI **comprovaram** capacidade técnica suficiente atendendo assim o exigido em Edital.

A empresa KLM LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI EPP **NÃO comprovou** capacidade técnica suficiente, não atendendo o exigido em Edital. **MOTIVO:** parte do acervo apresentado não pertence à empresa KLM, e sim à empresa KAPA PAVIMENTAÇÃO. A letra B do Edital solicita a qualificação operacional da empresa participante. Com os acervos apresentados a quantidade não atingiu o mínimo solicitado em Edital.

Referente à **análise de qualificação econômica-financeira**, foram emitidos os pareceres:

As empresas GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI **atenderam** as exigências do Edital.

A empresa KLM LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI EPP **não atendeu** as exigências do Edital. **MOTIVO:** apresentou comprovação financeira sem os valores para o cálculo do resultado. Não consta o Índice de Solvência Geral (SG).

Os pareceres emitidos seguem anexo ao processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Empresas Habilitadas: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda, Semam - Terraplenagem e Pavimentacao Ltda e Ouripav Pavimentação Eireli.

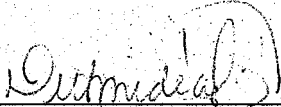
Empresa Inabilitada: KLM Locacao de Maquinas Eireli EPP.

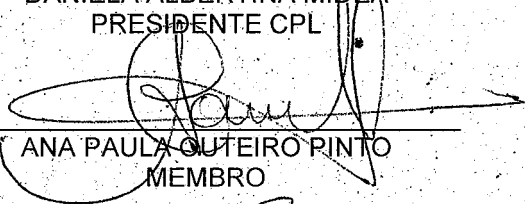
Os envelopes contendo as propostas de preços não foram abertos, pois não há representantes das empresas credenciadas presentes na sessão. Conforme o Artigo 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, para eventual interposição de recursos, caso haja interesse.

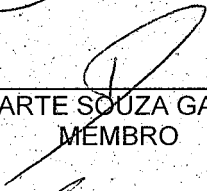
A data para abertura dos envelopes Proposta será marcada posteriormente à fase recursal, bem como será dada a devida publicidade e ciência aos participantes.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15h15, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

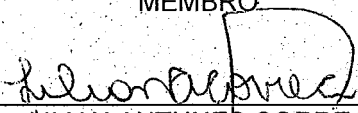

DANIELA ALBERTINA MIDEA
PRESIDENTE CPL


ANA PAULA OUTEIRO PINTO
MEMBRO


DUARTE SOUZA GARCIA
MEMBRO


RICARDO YASSUO TAIRA
MEMBRO


THIAGO ALVARES RIBEIRO
MEMBRO


LILIAN ANTUNES CORREA
ENCARREGADA DE CONTROLE INTERNO